



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 304/2022

DATA: 22/06/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Resolve:

**Art. 1º.** Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal **Leonilda Fátima de Ramos**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora da Educação Infantil e Séries Iniciais, de 09 (nove) dias consecutivos, de **20/06/2022 a 28/06/2022**, conforme prevê o art. 320, parágrafo 3º da C.L.T.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração